



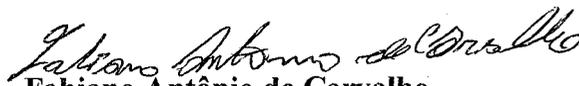
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 29ª REUNIÃO COM A COMISSÃO PERMANENTE DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL 04/12/2024

- Projeto de Lei nº 39/2024 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a Lei 1.039 de 07 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e Institui o Conselho Gestor do FHIS.”

Bom Jesus da Penha, 03 de dezembro de 2024

Atenciosamente,


Fabiano Antônio de Carvalho
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.

Bom Jesus da Penha

03/12/2024

